



RESOLUÇÃO Nº 22, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, de acordo com suas competências e conforme a Ata nº 11 da 11ª Reunião Ordinária do CONSUNI, de 26/11/2010,

RESOLVE:

APROVAR a seguinte TABELA de VALORES MÁXIMOS PARA CADA MODALIDADE DE BOLSA E POR TIPO DE BENEFICIADO, que passa a fazer parte da RESOLUÇÃO Nº 7 de 29/07/2010, como Anexo I.

Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Maria Beatriz Luce
Reitora pro tempore

ANEXO I

MODALIDADES DE BOLSA POR TIPO DE BENEFICIÁRIO E VALORES MÁXIMOS PARA CADA MODALIDADE DE BOLSA

CLASS E	BENEFICIÁRIO		MODALIDADE	VALOR MÁXIMO	
1	Alunos de Ensino Médio		Desenvolvimento Institucional	400,00	
			Estágio	400,00	
			Extensão	400,00	
			Iniciação Científica	400,00	
2	Alunos de Graduação e profissionais com nível médio de formação completo		Desenvolvimento Institucional	550,00	
			Ensino	550,00	
			Estágio	550,00	
			Extensão	550,00	
			Iniciação Científica	550,00	
3	Alunos/profissionais de Pós-Graduação	especialização	Desenvolvimento Institucional / Pesquisa / Extensão	1.500,00	
		mestrado	Desenvolvimento Institucional / Pesquisa / Extensão	2.000,00	
		doutorado	Desenvolvimento Institucional / Pesquisa / Extensão	2.500,00	
		Pós-doutorado	Desenvolvimento Institucional / Pesquisa / Extensão	5.500,00	
4	Servidores Públicos Ativos (técnico-administrativos e docentes)		Desenvolvimento Institucional/ Pesquisa/ Ensino / Extensão	Nível médio	1.500,00
				Graduado	2.000,00
				Especialista	2.000,00
				Mestre	3.500,00
				Doutor	5.500,00